

PORTARIA Nº 316/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **CHIARA COSTA BARROS**, contratada na função de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, Licença à Gestação, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 2017.

Antonio José de Souza
Prefeito
ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente <u>Port 316/2017</u> , foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>09 / 06 / 17</u>
<i>[Assinatura]</i> Secretário (a) de Administração